

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.089

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Manoel Queiroz** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 125 dias, retroativo a 5 de fevereiro de 2014, de conformidade com o Processo nº 076/2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente em exercício